Tendo subido á P. de S. M. o officio da introducção
inclusa de Sir Charles Stuart, requerendo que se lhe mandem
dar sem entrega promptamente em sua casa, os dois caixo-
es constantes do recibo junto, que contem parte do bagage
de Lord Marcus Hill, que foram aprehendidos no momen-
to do desembarque, e conduzidos para a Alfandega;
M. e M. A. pela S. de 8 do 8 E. que o Int. do E. dos
N. da C. haja de expedir as ordens necessarias ao Conse-
lheiro Juiz da Alfandega, e ao Superintendente Geral
dos Contrabandos, no caso de ainda existirem em seu poder,
para que immediatamente mande restituir os sobredi-
tos volumes, pela forma requerida na referida repre-
sentação. Paço em 25 de Agosto de 1825